



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2016**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MERCEDES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE MERCEDES**, CNPJ n.º 95.719373/0001-23, com Sede na rua Oswaldo Cruz, n.º 555, CEP 85.998-000, Mercedes – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita, **CLECI MARIA RAMBO LOFFI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5.107.835-7 e CPF n.º 886.335.359-04, com domicílio especial na rua Oswaldo Cruz, 555, CEP 85998-000, Centro, Mercedes – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 036/2016, celebrado em Curitiba, na data de 16/06/2016, que tem por objeto recapear com PMF 5379,00 m<sup>2</sup>, nos trechos: Trecho 1: O trecho inicia na rua Oswaldo Cruz, com as seguintes coordenadas: inicial S24°27'16,5" W54°09'58,8" e termina na rua Mario Totta nas seguintes coordenadas S24°27'07,6" W54°10'03". Totalizando 340,00m de extensão. Trecho 2: O trecho inicia na rua Luiz Lorenzoni, com as seguintes coordenadas: inicial S24°26'55,2" W54°09'54" e termina na rua Roberto F. Weber nas seguintes coordenadas S24°26'53" W54°09'46, totalizando 220,00m de extensão, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 74/77) e o Parecer Técnico (fls. 81/84) aprovados pelas partes". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.048.226-9 apenso ao 14.364.423-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão de valor do Convênio, conforme o Ofício n.º 87/2017 (fls.59 do Protocolo 14.364.423-5) da Prefeita de Mercedes, corroborado pela

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2016

Fiscalização (fls. 10) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 78) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 79).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor originário pactuado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro** – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 25.576,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis e trinta e cinco centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do DFIL/SEIL às fls. 60/63 e 78.

**Parágrafo segundo** – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 24.297,53 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete e cinquenta e três centavos) do importe do Estado e R\$ 1.278,82 (um mil, duzentos e setenta e oito e oitenta e dois centavos) do importe do Município.

**Parágrafo Terceiro** - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 79.111,80 (setenta e nove mil, cento e onze e oitenta centavos), conforme Informação do Diretor do DFIL/SEIL às fls. 78.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às 60/63

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 54 do protocolo nº 14.364.423-5.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de junho de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de dezembro de 2017.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2016

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**CLECI MARIA RAMBO LOFFI**  
Prefeita de Francisco Beltrão

**Cleci Rambo Loffi**  
Prefeita Municipal  
CPF 886.335.359-04

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Alta Comercial Eireli - ME  
**OBJETO:** Contrato nº 423/2017 - SEED, de Aquisição de arroz, para atender os Colégios Agrícolas e Florestal, com o valor total de R\$ 43.685,40 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao PE 1142/2016 - SRP/DEAM, Lotes 01 e 03, com recurso da Fonte 100 - Tesouro do Estado.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Res. nº 1162/2015 GS/SEED - Delegação de Competência ao Diretor Geral  
**PROTOCOLO:** 14.545.227-9 **DATA:** 02/06/2017

48993/2017

**Secretaria da Fazenda****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SEFA****PROTOCOLO** nº 14.397.265-8**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de modernização técnica de 3 (três) Elevadores, compreendendo o fornecimento de partes, peças, serviço de desmontagem, instalação, montagem, testes e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.**RESULTADO:****EMPRESA VENCEDORA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ: 90.347.840/0005-41, com o valor de R\$ 998.000,00 (Novecentos e noventa e oito mil reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado pelo Pregoeiro, conforme § 1º do art. 65 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e homologado pelo Chefe de Gabinete da SEFA, com amparo no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

49027/2017

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.048.226-9 apenso ao P.I 14.364.423-5**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 036/2016.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mercedes.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão de valor do Convênio, conforme o Ofício nº 87/2017 (fls.59 do Protocolo 14.364.423-5) da Prefeita de Mercedes, corroborado pela Fiscalização (fls. 10) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 78) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 79).**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor originário pactuado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro** - Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 25.576,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis e trinta e cinco centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do DFIL/SEIL às fls. 60/63 e 78.**Parágrafo segundo** - Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 24.297,53 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete e cinquenta e três centavos) do importe do Estado e R\$ 1.278,82 (um mil, duzentos e setenta e oito e oitenta e dois centavos) do importe do Município.**Parágrafo Terceiro** - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 79.111,80 (setenta e nove mil, cento e onze e oitenta centavos), conforme Informação do Diretor do DFIL/SEIL às fls. 78.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS****Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de junho de 2017.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de dezembro de 2017.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 54 do protocolo nº 14.364.423-5.

DATA: 31 de Maio de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

48970/2017

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0076/2017 - GMS**  
**PROTOCOLO N.º 13.721.644-6 e apensos****Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos para substituição da entrada de energia elétrica, no Centro de Socioeducação I - CENSE I, sítio à Avenida Brasil, n.º 8962, Bairro Coqueiral, no Município de Cascavel, Paraná.Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.**Preço Máximo: R\$ 17.969,87** (dezesete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**Prazo de Execução: 30** (trinta) dias corridos.**Retirada do Edital:** A partir do dia 07 de junho de 2017 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**Data da Disputa: 26 de junho de 2017, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

**MICHELLE HASSE VARELA DE CHAVES**

Pregoeiro da Paraná Edificações

48936/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 013/2017 - Prot. Nº 14.513.436-6****Objeto:** aquisição de materiais para serem utilizados na emissão de carteiras de artesanato para os artesãos paranaenses **Valor: R\$ 3.538,00** (três mil quinhentos e trinta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3041, Fonte: 102. **Autorizo Diretor Geral em 22/05/2017, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07 art.34, II, conforme Informação 198/2017 ATJ/SEJU.** Curitiba, 06 de junho de 2017.  
**Cilso Roberto Vargas - Diretor Geral/SEJU em exercício**

49205/2017

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017****Protocolo nº:** 14.076.968-1**Objeto:** Aquisição de 1(um) ambiente computacional integrado de monitoramento de descargas atmosféricas (software de análise de dados de sensores) e de 2(dois) Sensores de detecção atmosféricas para o projeto de fortalecimento da gestão de riscos e desastres - FGRD do Estado do Paraná.**Dotação Orçamentária:** 6902.18545143.043**Despesas:** 3390.3905 e 4490.5235 - fonte: 142**Valor Global:** U\$359.610 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dez dólares americanos) equivalente a R\$1.111.842,98 (um milhão, cento e onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), cotação do dólar a R\$3,0918 na data de 16 de maio de 2017.**Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura do contrato.**Partes:** Vaisala OYJ - Gilson Feitosa (Representante Nacional - Hobeco Sudamericana Ltda.) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Antonio Carlos Bonetti, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

49037/2017

**Secretaria da Saúde****Extrato de Termo de Cessão de Bens Móveis****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Doador	QTDE	Estado do Paraná
Donatário		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - HU - UEL
Descrição do Bem	1	- RENAULT DUSTER 79M E1
Placas		BBD-0392
ANO		FAB: 2016 / MOD: 2017
Termo de Cessão nº.		170048
Autorização Exarada do Protocolo nº		14.537.136-8

49087/2017